



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO VI - Nº1054 - PARNAMIRIM, RN, 03 DE JUNHO DE 2015

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
DECRETO

DECRETO Nº 5.728, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 74, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município, e considerando as comemorações alusivas ao dia de Corpus Christi,

DECRETA:

Art. 1º - Excetuando-se as repartições prestadoras de serviços essenciais, que funcionarão normalmente, fica declarado Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal o dia 05 de Junho de 2015 (sexta-feira), subsequente ao feriado municipal alusivo ao dia de Corpus Christi, conforme a Lei Municipal nº 324, de 20 de Junho de 1973.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MAURICIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

GACIV
PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0381, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

1º. Designar a Contadora Geral MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA, para responder pela Controladoria Geral do Município - CONGE, até ulterior deliberação.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0383, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de

Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada I – FG1, da servidora MALVINA QUIRINO DE JESUS SILVA, mat. 1236, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 01 de junho de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0387, 01 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear KATIÚCIA ALVES DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Gerente de Topografia e Toponímia, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR, a partir de 01 de junho de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

SEARH
PORTARIAS

PORTARIA Nº392/2015, 27 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Priscilla Livia Dantas de Araújo Belarmino, matrícula nº 65116, Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 414 de 19.05.2015, no período de 29.04.2015 a 26.08.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº393/2015, 27 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Ana Karla Bezerra Eloi, matrícula nº 20249, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 473 de 19.05.2015, no período de 11.05.2015 a 07.09.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº394/2015, 27 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Milânia Trindade Bezerra, matrícula nº 7692, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 481 de 19.05.2015, no período de 15.05.2015 a 11.09.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº395/2015, 27 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Anne Catherine da Costa Vilela, matrícula nº 9648, Professora do Ensino Fundamental 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 484 de 19.05.2015, no período de 08.05.2015 a 04.09.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº396/2015, 27 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Ribanilda Rayane de Oliveira, matrícula nº 9725, Professora do Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 492 de

19.05.2015, no período de 15.05.2015 a 11.09.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº:397/2015, 28 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor JOSÉ DAMÁSIO BEZERRA SILVA, matrícula nº. 8387, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, a partir de 01/06/2015 a 29/08/2015, referente ao quinquênio de 14/01/2008 a 14/01/2013, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº398/2015, 05 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio à servidora ANA KARINA PEIXOTO GOMES, matrícula, 5161, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 08/06/2015 a 05/09/2015, referente ao quinquênio de 14/01/2008 à 14/01/2013, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº399/2015, 29 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio à servidora SONNI LEMOS BARRETO, matrícula, 9761, ocupante do cargo de Professor de História, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 05/06/2015 a 02/09/2015, referente ao quinquênio de 09/10/2009 à 09/10/2014, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº400/2015, 28 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio à servidora ANA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 4484648, ocupante do cargo de Professora de Ciências, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01/06/2015 a 29/08/2015, referente ao quinquênio de 14/01/2008 à 14/01/2013, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº401/2015, 29 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença sem remuneração, a Servidora LUCILA CARVALHO LEITE, matrícula nº 10271, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 2 (dois) anos, a partir de 01/06/2015, devendo retornar ao trabalho em 01/06/2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 120, da Lei nº140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº402/2015, 29 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio à servidora MAGNÓLIA PESSOA DASILVAGOMES, matrícula nº 7533, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/06/2015 a 29/08/2015, referente ao quinquênio de 23/08/2006 à 23/08/2011, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº:403/2015, 29 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor GERALDO EMÍDIO DA SILVA, matrícula nº. 4085, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/06/2015 a 29/08/2015, referente ao quinquênio de 11/03/2004 a 11/03/2009, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69,

do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº404/2014, 29 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio à servidora CRISTIANE SPERENCINI SILVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 6993, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, no período de 01/06/2015 a 30/06/2015, referente ao quinquênio de 18/12/2007 à 18/12/2012, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº405/2015, 29 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença sem remuneração, a Servidora CRISTINA MONTEIRO ARAGÃO, matrícula nº 20332, ocupante do cargo de Agente comunitário de Saúde, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 2 (dois) anos, a partir de 01/06/2015, devendo retornar ao trabalho em 01/06/2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 120, da Lei nº140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº406/2015, 29 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio ao servidor PAULO ANACLETO PEREIRA FILHO, matrícula nº 4293, ocupante do cargo de Médico, do quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/06/2015 a 29/09/2015, referente ao quinquênio de 20/01/2005 à 20/01/2010, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 407/2015, 27 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença por Luto ao servidor Eli Aguiar do Nascimento, matrícula nº 100, Médico Pediatra, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Certidão de Óbito registrada sob o nº 78792, livro 309 C, fls. 152 de Marina Aguiar do Nascimento, “MÃE”, com efeitos retroativos ao período de 29/01/2015 a 05/02/2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 408/2015, 29 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio à servidora JACILENE MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 1045, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 01/06/2015 a 29/08/2015, referente ao quinquênio de 01/08/2003 à 01/08/2008, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 409/2015, 29 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor JOSIMAR LIRA, matrícula nº. 1049, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 01/06/2015 a 27/11/2015, referente ao quinquênio de 01/05/1994 a 01/05/2004 amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 410/2015, 29 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor JOSÉ ASSIS DE SOUZA FILHO, matrícula nº. 1395, ocupante do cargo de Tratorista, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, a partir de 01/06/2015 a 27/11/2015, referente ao quinquênio de 02/01/1991 a 02/01/1996 amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 411/2015, 29 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor JOSÉ FRANCINELSON SILVA, matrícula nº. 1570, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, a partir de 01/06/2015 a 27/11/2015, referente ao quinquênio de 10/04/2001 a 10/04/2011 amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 412/2015, 29 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor JOÃO JULIO DE PONTES, matrícula nº. 2134, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/06/2015 a 29/08/2015, referente ao quinquênio de 13/06/2005 a 13/06/2010, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 413/2015, 29 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio à servidora IVANALBA CARLOS GUEDES, matrícula nº 4475, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/06/2015 a 29/08/2015, referente ao quinquênio de 07/03/2008 à 07/03/2013, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

COMDICA
RESOLUÇÃO

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 003/2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARNAMIRIM- COMDICA, no uso

de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8069/90, Resolução do CONANDA nº 170/2014 e a Lei Municipal nº 887/1994, alterada pelas Leis nº 1.296/1996 e 1.713/2015, republica, a presente RESOLUÇÃO, que estabelece as áreas de abrangência do Segundo Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Parnamirim.

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar constitui-se num órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), tendo sido concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990, para desjudicializar e agilizar o atendimento prestado à população infanto-juvenil;

CONSIDERANDO que, conforme dados coletados no censo estatístico do ano de 2014 do IBGE, o Município de Parnamirim conta com aproximadamente 235.983 habitantes;

CONSIDERANDO a extensão territorial do Município e a complexidade de suas demandas de atendimento à criança e ao adolescente;

RESOLVE:

Estabelecer a área de abrangência territorial do Segundo Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Parnamirim/RN, com a cobertura dos seguintes bairros:

Nova Parnamirim;
Parque do Jiquí;
Emaús;
Pirangi do Norte;
Cotovelo;
Pium;

HENRIQUE EDUARDO COSTA
Presidente do COMDICA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
AVISOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
PODER LEGISLATIVO

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO
DE ORDEM DE SERVIÇO DE
MODALIDADE CARONA N.º 007/2015.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 66/2015

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada em gerenciar, organizar, produzir e executar os eventos da Câmara Municipal de Parnamirim.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM.

CONTRATADA: RICARDO JOSE SANTANA SIMINEIA ME.

VALOR GLOBAL: 23,640.00 (VINTE E TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

- CNPJ N.º 24.591.091/0001-45

BASE LEGAL: Art. 22, § I do decreto nº 7.892/2013 e suas al-

terações posteriores.

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 20/05/2015.

PUBLIQUE-SE

Fonte 101 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, § I do decreto nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 20 de maio de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
PODER LEGISLATIVO

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO
DE ORDEM DE COMPRA DE MODALIDADE PRGÃO P-
RESENCIAL N.º 004/2015.

ORDEM DE COMPRA N.º 67/2015

OBJETO: Aquisição de material de expediente de forma parcelada para atender a Câmara Municipal de Parnamirim.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM.

CONTRATADA: LEONARDO COSTA DOS SANTOS ME.
VALOR GLOBAL: 17.659,80(Dezessete Mil Seiscentos e Cinquenta e Nove e oitenta Centavos)

- CNPJ N.º 11.183.984/0001-00

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 10.520 de 17/07/2002 suas alterações posteriores.

DATA DA ORDEM DE COMPRA 26/05/2015.

PUBLIQUE-SE

Fonte 101 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520 DE 17/07/2002 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 26 de Maio de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente





FiqueSabendo



**Gestante, você já fez
o teste de hepatite B,
no pré-natal?**

Hepatite B. SEM PERCEBER, VOCÊ PODE TER.

Faça o teste e vacine-se

A **hepatite B** é uma doença grave, sem perceber, você pode ter e passar para o seu bebê. Não corra riscos. **Procure uma unidade de saúde, faça o teste de hepatite B no pré-natal e tome as três doses da vacina para garantir a imunidade.** Vacine também seu bebê ainda na maternidade.

Aproveite o pré-natal e faça também os testes de sífilis e HIV. É um direito seu assegurado pelo SUS.



JULIANO/2013

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA